

## REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LETRAS-LIBRAS NO BRASIL

Helma Thayse Costa Silva <sup>1</sup>  
Michelle dos Santos Silva <sup>2</sup>

### RESUMO

O estudo aborda sobre a formação do professor de Libras no Brasil tendo como base o Decreto nº 5.626/2005 que determina a obrigatoriedade da disciplina de Libras no curso de formação de professores e no curso de Fonoaudiologia. O trabalho tem sua metodologia de execução estruturada em um levantamento de cunho exploratório que articula como dizem as produções sobre o processo de formação docente para o ensino da Libras, bem como identificar e descrever os desafios dessa formação por meio de leitura crítica de conteúdo. Os teóricos mobilizados neste estudo foram Tardif (2012), Lodi e Lacerda (2015), Albres (2014), Tavares e Carvalho (2010). As análises demonstraram que o processo ensino-aprendizagem para o aluno surdo está centrado em uma perspectiva dos ouvintes em virtude de pouca ou nenhuma qualificação docente em Libras. Desta forma, cabe a formação inicial e continuada do docente de Libras, ofertar conhecimento consciente para o trabalho pedagógico que atenda e ofereça aos discentes surdos desenvolvimento linguístico e sociocultural.

**Palavras-chave:** Formação De Professores, Licenciatura em Letras-Libras, Desafio na formação, Libras

### INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) prevê que aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação à educação escolar deverá ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. É essencial que as políticas de formação de professores assegurem uma formação inicial que prepare os futuros docentes para o verdadeiro ambiente escolar, e forneça também uma formação continuada que supra as demandas que surgem no universo da sala de aula.

Baseadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da educação inclusiva (2008) as políticas públicas propõem que as instituições e o contexto escolar precisam estar aptos para receber esses alunos e ofertar uma educação de qualidade. O professor deve estar preparado e ao longo de sua atuação passar por constantes processos de desenvolvimento profissional para contemplar as mudanças e as necessidades do trabalho pedagógico com os alunos especiais.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Letras-Libras da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, helma.silva@fale.ufal.br;

<sup>2</sup> Graduado pelo Curso Letras-Libras da Universidade Federal - UF, michellesantos09silva@gmail.com

Na educação de surdos, a língua de sinais é indispensável para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e na relação professor-aluno, garantir seu direito linguístico permite o acesso ao conhecimento e a instrução escolar como L1 (língua natural). As propostas pedagógicas inclusivas ainda tem-se apresentado nas perspectivas dos ouvintes apesar das obrigatoriedades legais que consideram as práticas bilíngues no ambiente escolar para a educação de surdos, uma vez que a língua de sinais revela a identidade linguística e sociocultural da comunidade surda. De acordo com Sancks (2002, p. 56) "é apenas por meio da língua que entramos plenamente em nosso estado e cultura humanos [...] e sem ela os indivíduos não são desprovidos de mente, mas o alcance dos seus pensamentos estão restritos, permanecendo no mundo imediato e pequeno".

Para minimizar as desvantagens educacionais e estruturais construídas no processo de educação de surdos, observa-se a responsabilidade outorgada ao professor de libras na concepção do seu papel formativo no processo ensino-aprendizagem que promova a aquisição do conhecimento, a interação e socialização da comunidade escolar e que valorize e respeite a identidade surda.

De acordo com Lodi e Lacerda (2015) o processo histórico e teórico da formação de professores de libras é atravessado por conquistas importantes, entretanto as políticas educacionais trazem retrocesso ao invés de avanço. É imprescindível compreender que a formação do professor precisa ser contínua e continuada e que o processo de construção do conhecimento é sistematizado e progressivo com perspectivas de propor condições de um trabalho docente de qualidade. Para Saviani (2010, p.53):

A formação de professores deveria garantir uma sólida cultura que lhe permita atingir uma aguda consciência da realidade em que vão atuar associadas a um consciente prepara o teórico-científico que os capacite a realização de uma prática pedagógica coerente. [...] Condições adequadas de trabalho que lhe permitam atualização constante preparação consistente de suas atividades curriculares e atendimento as necessidades pedagógicas dos alunos, revendo e re elaborando os conteúdos e os métodos do ensino ministrado.

As diretrizes de formação do curso de letras-libras busca um modelo curricular de formação inicial padronizada, sem analisar o perfil do aluno de acordo com seu contexto e fragmentada na percepção que o domínio da fluência supera as práticas e as metodologias do processo didático-pedagógico para lecionar. Na formação de professores de libras ainda existe o paradigma do saber-fazendo, entretanto é evidente que a experiência por si só não é capaz de formar. Essa formação deve tanto assegurar o domínio da língua, como garantir como ensiná-la respeitando as especificidades dos diversos públicos.

Considerando o contexto das políticas de formação docente para o ensino da Língua Brasileira de Sinais, surgem tais questionamentos: Como deve acontecer a formação do professor de Libras? O currículo está voltado para atender as necessidades na perspectiva surda? Nesse sentido, este trabalho aborda questões inerentes ao processo de formação docente para o ensino da Libras. Além dos escritores referenciados, os teóricos mobilizados para esse estudo foram Botelho (2005), Muller (2006), Lodi (2002), Sasaki (2005) e Cechinel (2005).

Reportando que, para um trabalho docente com resultados significativos, a Libras deve ser prioridade no processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos. Este artigo visa, como objetivo principal, discutir teoricamente os principais avanços e desafios relacionados à formação do professor de Libras no Brasil. Os objetivos secundários são identificar os marcos legais que embasam a política de formação de professores de Letras-Libras, compreender como as políticas educacionais e curriculares estão organizadas em face da formação do professor de Letras-Libras, bem como as dificuldades decorrentes destas formas de organização.

## METODOLOGIA

Desenvolvemos uma pesquisa quantitativa de cunho bibliográfico, o levantamento de dados foi usado como técnica exploratória (ALVES-MAZZOTTI, 2002). Na construção do *corpus* para esta pesquisa, recorreremos como fonte: *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações*<sup>3</sup>, *SciELO*<sup>4</sup> e *Google Scholar*<sup>5</sup> utilizando a princípio, como descritor a palavra: “Libras” que nos proporcionou um resultado amplo de 132.674 trabalhos. Por conseguinte, utilizamos a palavra: “Formação docente de Libras”, o que nos retornou um resultado de 17.520 distribuídos nas mais diversas Instituições de Ensino Superior. Desse modo, utilizamos como critério de inclusão estudos concluídos nos últimos 10 anos com temas semelhantes desta pesquisa, ao qual foram selecionados 12 trabalhos.

<sup>3</sup> Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Disponível em: [BDTD \(ibict.br\)](http://bdtd.ibict.br) Acesso em 20 jul. 2023

<sup>4</sup> Scientific Electronic Library Online. Disponível em: [SciELO.org](http://SciELO.org) Acesso em 20 jul. 2023

<sup>5</sup> Base de Dados Bibliográfica. Disponível em: [Google Acadêmico](http://Google Acadêmico) Acesso em 21 jul. 2022

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Formação de professores para o ensino da Libras

A partir do processo de democratização das escolas ocorrido na década de 1990, iniciou-se uma preocupação e investimento na integração dos direitos humanos e sociais para impulsionar as mudanças nos sistemas educacionais. A história educacional dos estudantes surdos mostra que por muitos anos eles não tiveram direito de aprender em sua primeira língua, vivenciando práticas educacionais que não incentivavam a aquisição de sua primeira língua e a cultura surda (CONSTÂNCIO, 2019).

As práticas pedagógicas com os alunos surdos devem valorizar e respeitar a língua de sinais utilizada pelos surdos para comunicar e compreender o meio em que vivem. Além do uso da língua de sinais o trabalho didático-pedagógico deve ser pautado em um processo de ensino-aprendizagem rico no estímulo visual os diálogos e as trocas de experiências em sala de aula devem ser realizados na Língua Brasileira de Sinais - Libras, para que o sujeito surdo possa assimilar, sinalizar e ampliar seu vocabulário. Reconhecida como língua oficial do Brasil com a Lei nº 10.436/2002 (Brasil), a Libras é composta por parâmetros e elementos, possuindo requisitos para ser considerada instrumento linguístico como meio legal de expressão e comunicação, sendo uma grande conquista da comunidade surda.

A Lei de Libras nº 10.436/02, considera:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Várias metodologias nortearam o ensino dos alunos surdos no Brasil, dentre elas o oralismo e o bilinguismo. Nessa perspectiva, é criado o curso de licenciatura em Letras-Libras para atender as demandas exigidas na legislação que tem como objetivo romper o preconceito linguístico. A graduação em Letras-Libras foi criada através de lei, o que tornou a língua dos surdos mais visível, com isso as pessoas começaram a ter interesse em aprendê-la, mas os surdos não tinham formação básica para ensinar, por isso tornou-se importante criar uma formação acadêmica para o ensino da Libras que estimulasse a investigação e o ensino formal, através de um profissional habilitado (ROSA,2017).

Anteriormente a regulamentação do Decreto federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, a formação do professor de Libras era realizada em parceria com o Ministério da Educação na Federação Nacional de Educação dos Surdos (Feneis), com metodologias voltadas para o campo visual e gestual específicos da Libras, promovendo a formação de instrutores . O Decreto estabelece:

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

**Parágrafo único.** As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizado em curso de pedagogia ou curso normal superior, em que a Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngue, referida no caput.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação prevista no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutores de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Ainda dispõe neste Decreto, a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Libras no currículo de todos os cursos de formação de professores e no curso de Fonoaudiologia.

Na implementação de uma educação bilíngue para o ensino dos surdos, os professores possibilitam a apropriação da Libras como língua materna (primeira língua) e do português escrito como segunda língua. Nesse sentido, os cursos de licenciatura devem oferecer ao futuro docente capacidades de conhecimentos sobre aquisição da linguagem, suas especificidades linguísticas (língua visua), práticas pedagógicas que favoreçam a contextualização da língua de sinais é planejamento das aulas de acordo com o contexto dos seus alunos, proporcionando assim aos

educandos, o aprendizado da sua língua e sua cultura respeitando as características linguísticas da Libras. Conforme Silva (2015, p.28):

Diante das diferenças linguísticas entre as duas línguas em confronto na educação de surdos, surgem os paradigmas a respeito da surdez e da aprendizagem dos sujeitos surdos, pois a sociedade ainda não enxerga a libras como língua e como é essencial na educação do surdo. Assim, deve ser ensinada como L1, enquanto a LP na sua modalidade escrita, deveria ser ensinada como L2, com recursos apropriados ao seu ensino, como é ensinada aos ouvintes estrangeiros uma segunda língua.

A formação em nível superior do docente é essencial para a qualidade do ensino a ser ministrado. Um dos maiores desafios das universidades é despertar e estimular nos discentes o grau de importância na aquisição dos conhecimentos específicos e particulares da Libras que possibilitem no exercício da docência a sensibilidade na identificação das características linguísticas de todos os alunos, independente de ser na comunicação escrita com português como L2 ou na sinalizada como L1, uma vez que, é através de estratégias metodológicas que o acesso ao conhecimento das pessoas surdas deverá contribuir para o seu desenvolvimento sociolinguístico.

De acordo com Quadros e Paterno (2006), a disciplina na formação docente busca contribuir para a superação dos equívocos metodológicos evidenciados no processo de escolarização dos alunos surdos, a língua de sinais é o alicerce para o processo de ensino e de aprendizagem dos surdos, pois compõe a sua identidade. O curso de Letras-Libras é fruto dos significados construídos na comunidade surda, como as identidades, a língua, a cultura, a história da educação de surdos, as traduções, as experiências, entre outras que são frutos da construção (ROSA,2017).

### **Desafios da formação**

Para realização de um processo ensino-aprendizagem na modalidade bilíngue, faz-se necessário desmistificar o conceito de uma sociedade análoga instruída na perspectiva dos ouvintes. As políticas educacionais e a escola devem pensar no bilinguismo como educação ampliada que oferece uma estrutura física, humana e pedagógica acolhendo de fato o aluno surdo dentro do processo de escolarização priorizando os trabalhos em Libras e respeitando as particularidades deste educando.

O docente precisa conhecer as especificidades da língua que ensinará e compreender a identidade e cultura surda de tal forma que desenvolva metodologias e práticas pedagógicas

de acordo com a realidade sociolinguística de cada aluno. Para respeitar os aspectos linguísticos e sociais no processo de ensino, é preciso entender que há necessidade de ofertar não somente um currículo adequado, mas condições que atenda a sua diferença linguística para ser contemplados meios para a construção de uma educação centrada na potencialidade do ser e não no estigma preconceituoso da deficiência (CONSTÂNCIO, 2014).

Respeitando as características do aluno, suas especificidades e meio social, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 59, propõe que os sistemas de ensino ofereça organização, currículo e recursos e métodos específicos para assegurar as necessidades dos educandos permitindo assim, que o professor identifique os potenciais e também as peculiaridades dos mesmo, entretanto não é o que se vê. Não podemos desconsiderar que as diretrizes e conteúdos dos cursos de Letras-Libras priorizam um padrão curricular de formação ao direcionar o modelo de formação, nega-se o direito às diversidades e os contextos, desrespeitando nesses sentidos as dessemelhança regionais e culturais que consequentemente aumentam os desafios no meio educacional.

O processo histórico e teórico da formação de professores de Libras é atravessado por conquistas importantes, entretanto as políticas educacionais trazem retrocesso ao invés de avanço. Apesar dos marcos legais que embasam a política de formação do professor de Libras ainda têm-se a ideia que o professor do surdo é o intérprete. É necessários delimitar esses papéis, uma vez que mesmo com a existência do Decreto nº5.626/05 que respeita essas diferenças, temos uma distância muito grande entre a realidade e o que se almeja e legitimando assim a desprofissionalização.

Uma problemática da educação dos surdos é que em sua maioria os professores são ouvintes que utilizam o método oral em sala de aula, deixando para o intérprete assumir sua função. O professor e o intérprete atuam juntos, ambos devem se atentar às especificidades de cada aluno e juntos construir um diálogo. A presença do intérprete não assegura questões metodológicas, levando em conta que a surdez e os processos especiais/próprios de acesso ao conhecimento, sejam consideradas (LACERDA, 2000).

Uma educação bilíngue consolidada possibilita vivências interativas e não apenas baseadas na tradução e interpretação quando utiliza-se as duas línguas (Libras como L1 e português como L2) nas atividades, ações e projetos da proposta curricular da escola.

Além do ensino de Libras tem foco apenas no aluno surdo, ou seja, não é disseminado para toda comunidade (ouvintes) no processo de escolarização e reforçando assim as barreiras

linguísticas, uma dificuldade na formação do professor é o seu processo fragmentado. A ideia de que a fluência é mais importante que a metodologia de como lecionar reforça o paradigma do saber-fazendo, porém a experiência por si só não é capaz de formar. A formação de professores de Libras deve assegurar o domínio da língua e também garantir como ensiná-la de acordo com os aspectos didáticos pedagógicos aos diversos públicos. Desta forma, Saviani (2010, P.53):

a formação de professores deveria garantir uma sólida cultura que lhes permita atingir uma aguda consciência da realidade em que vão atuar associadas a um consistente preparo teórico-científico que os capacite a realização de uma prática pedagógica coerente [...] Condições adequadas de trabalho que lhes permitam atualização constante, preparação consciente de suas atividades curriculares e atendimento às necessidades pedagógicas dos alunos, revendo e reelaborando os conteúdos e os métodos do ensino ministrado. (Saviani, 2010, p.53)

A docência é uma tarefa complexa que envolve domínio rigoroso dos campos técnicos e didáticos, essa prática deve ser voltada para a construção contínua e continuada do conhecimento (antes, durante e após as aulas). É importante entender que apenas a formação inicial não é suficiente, as políticas públicas educacionais bem como as instituições particulares de ensino superior devem focar também na oferta de formação continuada. O professor não pode ser o único responsável na promoção e garantia de educação embasada no processo didático-pedagógico pedagógico inclusivo, o Ministério da Educação (2005, p.21) alerta que:

A formação do professor deve ser um processo contínuo que perpassa sua prática com os alunos a partir do trabalho transdisciplinar com equipe permanente de apoio é fundamental valorizar o saber de todos os profissionais da Educação no processo de inclusão não se trata apenas de que um aluno mais de retenção os contornos da escola e a Que tipo de educação esses profissionais têm sido indicada trata-se de desencadear um processo coletivo que possui compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem um lugar na escola.

Vale ressaltar que promover a inclusão e o direito linguístico ao surdo não se restringe apenas ao professor ter domínio e fluência na Libras, todos inseridos no contexto escolar precisam participar da formação que promovam acessibilidade aos surdos. Os profissionais da ação educativa necessitam de formação específica permitindo-lhe identificar as problemáticas que os alunos apresentam e garantir estratégias para o desempenho de novas práticas de acordo com o contexto (CORREIA, 2008 p.28).

Sendo assim, a ampliação dos saberes ofertada pela formação continuada possibilita ao docente um trabalho mais confiante tanto pela ampliação das habilidades como pelas competências profissionais adquiridas, uma vez que o processo de aquisição do conhecimento é progressivo e sistematizado.

É imprescindível deixar de ver o ensino da Libras na formação inicial e continuada apenas como domínio e fluência. Professor e escola devem estar preparados para oportunizar atendimentos educacionais especializados e com políticas institucionais que funcionem a longo prazo e que garantam um processo de didático-pedagógico inclusivo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As propostas pedagógicas voltadas para o sujeito surdo tem como objetivo desenvolver suas competências e habilidades com utilização de ferramentas de comunicação e de educação bilíngue. Para que ocorra o desenvolvimento, a alfabetização e o letramento de surdos é essencial que haja um compromisso do docente, da instituição e das políticas educacionais no desenvolvimento e execução do processo ensino-aprendizagem dos alunos surdos em todas as modalidades da educação.

Apenas garantir a presença do intérprete na sala de aula não qualifica a escola na perspectiva inclusiva para os surdos, uma educação que garanta a acessibilidade precisa atrelar uso da língua de sinais com conteúdos e projetos do currículo escolar. Nessa perspectiva, cabe ao docente planejar as práticas pedagógicas que assegurem aos alunos surdos o uso natural da Libras no processo de aprendizagem, contextualizadas com metodologias e estratégias que proporcione a aquisição do conhecimento nos mais diversos contextos, sejam em atividades sinalizadas ou nas produções textuais.

A formação docente para o ensino da Libras, através de sua matriz curricular construída para atender os anseios da comunidade surda da região, deve dispor aos discentes habilidades na construção de metodologias no processo de ensino-aprendizagem que considerem as diferenças culturais e linguísticas dos surdos no ambiente educacional. É interessante perceber que o curso de Letras-Libras deu maior visibilidade aos surdos, gerando na sociedade a compreensão de quem são esses sujeitos, reincidindo da antiga visão negativa a seu respeito, (ROSA, 2017).

Em suma, este artigo buscou fazer uma reflexão teórica sobre a formação do professor de Letras-Libras no Brasil, dialogando através de autores como também da legislação os

principais avanços e desafios desta formação. Percebo assim, a importância dos marcos legais na formação docente em defesa de uma educação consciente e de qualidade para todos. Ressalta-se a consciência que a formação é um processo de construção contínua e continuada, essencial para a contribuição de uma evolução na docência permitindo, a identificação de dificuldades de aprendizado como também a utilização novas práticas pedagógicas que trazem benefícios tanto para o professor como também para o aluno.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>

— . **Portaria ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007**. Ministério da Educação, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

CONSTANCIO, Rosana de Fátima Janes; LIMA, Juliana Maria da Silva. **O Universo Fronteiriço no Espaço Universitário vivenciado por estudantes surdos**. In: *VI Seminário Internacional: Fronteiras Éticas-culturais e Fronteiras da Exclusão*, 2014.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCAR, 2013.

QUADROS, R. M. STUMPF, M., OLIVEIRA, J. **“Avaliação de Surdos na Universidade”**. In: HEINING, Otilia; FRONZA, Cática (Org.). *Diálogos entre linguística e educação*. Blumenau: Edifurb, v.2, 2011.

SACKS, Oliver W. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

SAVIANI, D. XX – formação de professores. In: Livro: **Interlocuções Pedagógicas: Entrevista**. Entrevista ao Jornal das Ciências – USP de Ribeirão Preto em 2004. Editora Autores Associados, 2010.



SKLIAR, Carlos. B. (2013). **A localização política da educação bilíngue para surdos.** In C. Skliar. (Org.), *Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos: Processos e projetos pedagógicos* (pp. 7-14). Porto Alegre: Mediação.